



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEGUNDA-FEIRA – 18 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 231

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **DECRETO Nº 053/2023:** ABRE CREDITO SUPLEMENTAR.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

SEGUNDA-FEIRA  
18 DE DEZEMBRO DE 2023  
ANO III – EDIÇÃO Nº 231

Edição eletrônica disponível no site [www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268  
CENTRO  
MACAÚBAS - BA  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

Decreto Nº 053  
18/12/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 5.175.000,00( Cinco Milhões Cento e Setenta e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 811.

#### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>02.04.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
1004	INSTALAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	2.500.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.500.000,00</b>
2119	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
3.1.9.0.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	1544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	2.500.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.500.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>5.000.000,00</b>
<b>02.08.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
2282	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1661	Transferência de Recursos dos Fund	25.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>25.000,00</b>
2283	MANUTENÇÃO DA CASA DO LAR DONA NOEMI - APOIO ÀS CRIANÇAS			
3.3.9.0.34.00.00	OUT Desp. de Pessoal Decor. de Contratos de Terceiri	1660	Transferência de Recursos do Fundc	150.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>150.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>175.000,00</b>
			<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>5.175.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R\$ 5.175.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MACAÚBAS, 18 de dezembro de 2023

ALOISIO MIGUEL REBONATO  
Prefeito  
784.492.517-53